

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 28/2025 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.819/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que Institui o Programa de Combate à Pedofilia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 07/10/2025

Unidade de Origem: Plenário

Unidade de Destino: DL - Secretaria

Status: Proposição apresentada à Mesa

Jundiaí, 07 de outubro de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza Chefe da Secretaria do Legislativo